

NOVIÇAS E FREIRAS: AS CANDIDATAS À PROFISSÃO RELIGIOSA, NO CONVENTO DE NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO DA AJUDA DO RIO DE JANEIRO (1750 A 1757)

*NOVICE AND NUNS: THE CANDIDATES TO
RELIGIOUS PROFESSION, IN "CONVENTO DE
NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO DA AJUDA"
FROM RIO DE JANEIRO (1750 TO 1757)*

Amanda Dias de Oliveira¹

Universidade Federal do Rio de Janeiro (PPGHIS)

Resumo: A proposta do artigo é trazer um mapeamento social das candidatas ao noviciado e à profissão religiosa do Convento de Nossa Senhora da Conceição da Ajuda, do Rio de Janeiro, em princípio de sua fundação, nos anos de 1750 a 1757. São ao todo, vinte e oito solicitações, que em sua maioria, eram para noviciar e professar no dito convento como freiras de véu preto, uma solicitação para religiosa de véu branco e duas solicitações para um recolhimento temporário. Na composição do trabalho, vão ser indicados: a origem das candidatas, o nome de seus pais ou responsáveis, se de fato tornaram-se religiosas e a idade e o ano em que faleceram. Tais questões terão por finalidade, registrar a biografia coletiva destas mulheres.

Palavras-chave: Convento – Noviça – Religiosa.

Abstract: The purpose of this article is to bring a social mapping of the candidates for the novitiate and religious profession of the Convent of Our Lady of the Conception of Ajuda, Rio de Janeiro, in principle from its foundation, from 1750 to 1757. Twenty and eight requests, which were mostly to novitiate and profess in the said convent as black veiled nuns, a request for a white veiled nun and two requests for a temporary retreat. In the composition of the work, they will be indicated: the origin of the candidates, the name of their parents or guardians, if in fact they became religious and the age and the year in which they passed away. These questions will aim to register the collective biography of these women.

Keywords: Convent – Novice – Religious.

¹ Doutoranda pelo programa de Pós-Graduação em História Social da Universidade Federal do Rio de Janeiro. (Email: amanda_d_oliveira@yahoo.com.br).

Introdução:

A proposta inicial deste artigo será o de fazer um mapeamento de mulheres que se consagraram religiosas no Convento de Nossa Senhora da Conceição da Ajuda do Rio de Janeiro, fundado em 1750. Ao todo, vão ser indicados no decorrer desta apresentação, vinte e oito solicitações de diferentes donzelas, que almejavam obter uma vaga como religiosas, no então convento. Desta forma, para uma análise proposta em nosso resumo, selecionamos um conjunto documental depositado no Arquivo da Cúria Metropolitana do Rio de Janeiro, de cód. 081- Série de Congregação Religiosa- Petição para noviciar e professar no Convento de Nossa Senhora da Conceição da Ajuda do Rio de Janeiro, entre os anos de 1750 a 1757.² E, em um apoio satisfatório, incluiremos outros conjuntos documentais retirados do próprio Arquivo do Convento de Nossa Senhora da Conceição da Ajuda do Rio de Janeiro, situado em Vila Isabel. Por isso, as fontes manuseadas totalizarão ao todo, cinco conjuntos de livros eclesiásticos retirados dos Arquivos indicados acima.³

Além disso, propomos aplicar o método prosopográfico frente às petições aqui expostas, em uma tentativa de delinear um perfil coletivo destas religiosas e suas respectivas famílias. A escolha se deu pelo fato de buscarmos realizar uma análise de um grupo de atores específicos, em uma determinada sociedade. Por isso, demonstraremos um estudo coletivo da vida das freiras do Convento da Ajuda, tendo meios para isso. A partir de nossa fonte primária, estabeleceremos um critério sistemático de informações destas mulheres, obtendo algumas respostas satisfatórias. Por isso, a estrutura deste artigo explorará por meio de questões uniformes aspectos relacionado, às candidatas e seus pais, indicando as informações checadas por tabelas. É evidente, que este método empregado buscará combinar as variáveis significativas e caso não consigamos estabelecer este critério, pelo menos,

² Neste assento, os pedidos e profissões religiosas vão ocorrer entre os anos de 1750 a 1757. In: **Arquivo da Cúria Metropolitana do Rio de Janeiro**. Série Congregação Religiosa, Notação 081- Petições para o ingresso no noviciado no Convento de Nossa Senhora da Conceição da Ajuda, Volume: 02[081/742]; (1750).

³ AMORIM, João Pedro de. **Vigário Geral do Arcebispado do Rio de Janeiro. Termos de entrada para noviciado e profissão das religiosas primitivas, 1750-1862**. RODRIGUES, & c. TYP. DO "JORNAL DO COMMERCIO". **Regra das Religiosas da Imaculada Mãe de Deus. Aprovada pelo Santo Padre Inocêncio XII e Constituições Dadas por D.Fr. Antônio do Desterro Bispo do Rio de Janeiro as Religiosas do Convento da Ajuda**. 1908. SANTOS, Pe. **Antônio Alves Ferreira dos (Capelão, Secretário do Arcebispado). Livros dos assentos de óbitos das religiosas. 1751-1889**. _____. **Notícia histórica da Ordem da Imaculada Conceição da Mãe de Deus e do Convento de Nossa Senhora da Conceição da Ajuda do Rio de Janeiro**. Rio de Janeiro: Tipografia Leuzinger, 1913.

indicaremos aquilo que conseguimos situar⁴. Ou seja, examinaremos de forma detalhada a entrada destas mulheres, geralmente oriundas da elite local, filhas de homens importantes e com certo cabedal, podendo chegar à conclusão de que a vaga em um convento religioso, em especial o da Ajuda no Rio de Janeiro, ficou reservada às donzelas da elite, o que fez daquele espaço, uma extensão da sociedade patriarcal.

1. As candidatas de 1750 a 1757:

Quadro I

Tabela religiosas do Convento de Nossa Senhora da Conceição da Ajuda (1750). 2º- Volume. Série Congregação Religiosa, Notação 081- Petições para o ingresso no noviciado no Convento de Nossa Senhora da Conceição da Ajuda 02[081/742]

Nome das religiosas	Nome dos Pais	Freguesia de origem	Ano que professou	Ano de morte
Maria Lourenço de Jesus	Manoel Santo Ferreira e Clemência Maria de Souza	Freguesia da Sé	1751	28/07/1810
Ana Maria de Siqueira	Coronel Domingos Teixeira de Azevedo e de Dona Ana de Siqueira Mendonça.	Ilha dos Santos (São Paulo).	1751	12/08/1775
Bernarda Maria Batista	Sargento-Mor José Batista de Siqueira e de Dona Ana Maria da Assunção	Freguesia da Sé	1751	24/07/1785
Ana Maria do Nascimento	Miguel Roiz Batalha e Joana [sic]	Freguesia da Candelária	1751	S/informação
Ana de Aleluia	Manoel Carvalho Ferreira e Clemência Maria de Souza Lobo	Freguesia da Sé	1750	S/informação
Inácia Mariana de Santa Clara	Manoel da Silva Braga Maria de São	Freguesia da Candelária	1750/1751	S/informação

⁴ STONE, Lawrence. Prosopografia. *Revista de Sociologia e Política*. V, 9. Nº-39: 115-137, 2011. p.1.

Francisca Maria Calmon Du Pin	Joaquim Coronel Francisco Calmon Du Pin e Almeida, Fidalgo da Casa de Sua Majestade e Dona Inácia de Almeida Pereira	Freguesia Nossa Senhora do Socorro (Bahia)	1750/1751	Segundo o registro de óbito, a religiosa foi enterrada no Convento das Mercês, da Bahia
Josefa Maria de Assunção	Antônio Roiz. da Costa (Falecido) Josefa Vieira	Freguesia Nossa Senhora da Candelária	1750	S/informação
Paula Rangel Macedo	Capitão Antônio da Cunha Falcão e de Dona Brites Rangel de Macedo	Freguesia de São João meretriz	1750	18/05/1781
Joana Maria Batista	Sargento-Mor José Batista de Cerqueira e Ana Maria da Assunção	Freguesia da Sé do Rio de Janeiro	1751	13/12/1794
Ana Joanna Rodrigues da Costa/Ana Angélica dos Serafins	Capitão João Roiz. da Costa e Antônia Vieira do Bom-Sucesso	Freguesia Nossa Senhora da Candelária	1751	S/informação
Isabel Correa de Andrada	Pedro Aguiar (Falecido) e Margarida de Oliveira	Capitania de Minas Gerais, Freguesia de São Barto	1751/1752	S/informação
Tomásia Gertrudes de Jesus	Tomas de Vila Nova e Tereza de Almeida	Freguesia Nossa Senhora da Candelária	1751/1753	28/05/1769
Catherina Narcisa da Conceição	Sargento Mor Ambrósio Dias Raposo (Falecido) e	Freguesia São José do Rio das Mortes (Bispado de Mariana)	1753/1754	10/12/1828

	Anna Josefa Freire da Cruz				
Ana Ludovina do Coração de Jesus	Isabel Luiza de Grinalda Pai (Fonte deteriorada, não consegui recuperar)	Freguesia de São João do Meriti	1753	02/04/1777	
Brites Rangel Macedo (Viúva)	Viúva do Capitão Antônio da Cunha Falcão	S/Informação	S/Informação	S/informação	
Isabel Viana do Amaral (Viúva)	Viúva do Capitão Sebastião Gurgel do Amaral	S/Informação	S/Informação	S/informação	
Joana Maria da Conceição/Joana Bernardina de Santa Teresa	Capitão-Mor Pedro Teixeira de Carvalho e Dona Clara Maria de Mello	Freguesia São José do Rio das Mortes	1754	04/10/1775	
Rosa Maria Francisca Custódia das Chagas	Miguel Rodrigues Batalha e Joana Vieira	Freguesia de Nossa Senhora da Candelária	1754	S/informação	
Ana Joaquina de Vasconcelos e Feliciano Cecília de Vasconcelos	Tenente General Luiz Baia Teixeira e Dona Rosa Maria de Vasconcelos	S/Informação	1754	05/02/1814 data do óbito de Ana Joaquina de Vasconcelos	
Maria Lucena Souto Maior	Mestre de Campo Antônio de Carvalho Lucena e de Maria de Mendonça Souto Maior	Freguesia de Nossa Senhora da Candelária	1755	S/informação	
Josefa Maria Rosa de Santa Anna	José Vas. Caldas (Pai) Capitão-Mor Pedro Teixeira de Carvalho (Padrasto) e	Freguesia de Antônio Vila de São José do Rio das Mortes (Bispado de Mariana)	1754/1755	22/05/1778	

	de Maria de Melo			
Clara Maria do Nascimento/ Sacramento	José Vas. Caldas (Pai) Capitão-Mor Pedro Teixeira de Carvalho (Padrasto) e de Maria de Melo	Freguesia de Antônio Vila de São José do Rio das Mortes (Bispado de Mariana)	1754/1755	09/12/1822
Luiza Michaella de Vasconcelos	Tenente General Luiz Valia Teixeira de Miranda e Rosa Maria de Vasconcelos	Freguesia de Santa Sé	1755	16/02/1807
Ana Ferreira da Silva	Manoel Ferreira da Silva e Mariana Roiz. dos Reis	Freguesia da Santíssima Trindade	1755	S/informação
Maria Pires Bueno	Capitão Miguel de Faria Sodré e Verônica Dias Leite	Freguesia Vila do Pitangui. Bispado de Mariana	1755	S/informação
Ana Maria da Fonseca e Silva	João Roiz. Silva e Antônia Maria da Fonseca Costa	Freguesia Nossa Senhora da Candelária	1755	S/informação
Ana Maria de Jesus	Tenente Paschoal Coelho Bastos e de Jacinta Tereza de Jesus	Freguesia do Irajá	1755/57	S/informação

Iniciando a análise dos processos, a primeira candidata foi Maria Lourença de Jesus. A requerente relatou ser batizada na Freguesia da Sé do Rio de Janeiro, e que era filha legítima de Manoel Carvalho Ferreira e de Clemência de Souza. Solicitou a vaga para o então convento como noviça, alegando ter vocação, sendo registrada em 1730, por Agostinho Pinto Cardoso, escrivão da Sacristia do Convento da Ajuda. Sua idade na época, era de vinte anos feitos. Sua petição para ser noviça foi em 1750 e no ano seguinte, principiou o processo para profissão religiosa, tomando o hábito em 20

de junho de 1751⁵, com óbito em 28 de julho de 1810⁶. Adiante, a irmã de sangue Ana de Aleluia, também pede uma vaga no mesmo convento. Em seu processo, são dadas indicações do local de batismo, que foi na Freguesia da Sé do Rio de Janeiro, tendo a requerente por volta de 13 anos de idade e mesmo tão jovem, desejava servir como religiosa. No entanto, para ser freira de hábito, era necessária a idade de dezesseis anos completos, e isso aparece nos autos de Ana de Aleluia. Na folha dezessete precisamente, aparece a resolução deste caso, onde não tinha sido permitida a profissão da requerente, não por falta de vocação ou desobediência e sim, pela sua idade ainda não ser compatível com as normas constitucionais:

Dito estes autos de Anna de Aleluia, natural desta cidade, mostra ter a suplicante concluído este ano de noviciado no Convento da Ajuda, em sete deste presente mês com aprovação de todos os votos no qual deve fazer a sua solene profissão. Porém não se acha ainda com a idade competente por decreto necessário e com isto, não obstante, o pode fazer lentamente, ratificando-se e tempo de completado os dezesseis anos⁷.

Ana de Aleluia não aparece na listagem do Arcipestre e nem no livro: "Termo de entrada para noviciado e profissão religiosa do Convento da Ajuda"⁸. O que pode ter acontecido, é que Ana ficou um tempo recolhida como noviça e por algum motivo, não professou, ou chegou a professar, mas, o seu registro se perdeu com o tempo ou ficou eternamente nesta posição e por isso, não encontramos nada mais em relação ao seu caso. Já sobre os pais de Maria Lourenço e Ana de Aleluia, nenhuma informação adicional.

Ana Maria de Siqueira era natural e batizada na Vila dos Santos, em São Paulo, e filha legítima do Coronel Domingos Teixeira de Azevedo e de Dona Ana de Siqueira Mendonça. A mesma, adotou o nome de Ana Maria do Sacramento no momento em que tornou-se noviça, e cumpriu com todos os requisitos necessários como: Petição formal, depoimento perante o bispo e Madre Abadessa, apresentação do registro de

⁵ Eram as seguintes irmãs: Madre escrivã Catherina dos Anjos e Maria Lourença de Jesus, 1750/1751, ff.13. In: ACMRJ, cód. 081, Série Congregação Religiosa. **Petições para o ingresso no noviciado no Convento de Nossa Senhora da Conceição da Ajuda**, Vol. 02, op.cit. SANTOS, Arcipestre Antônio Alves Ferreira dos. **Notícia histórica**, op.cit., p. 219.

⁶ SANTOS, Pe. Antônio Alves Ferreira dos (Capelão, Secretário do Arcebispado). **Livros dos assentos de óbitos**, op.cit., p. 28.

⁷ ACMRJ, cód. 081, Ana de Aleluia, 1750, ff.21. In: Série Congregação Religiosa. **Petições para o ingresso no noviciado no Convento de Nossa Senhora da Conceição da Ajuda**, Vol. 02, op.cit.

⁸ AMORIM, João Pedro de. **Vigário Geral do Arcebispado do Rio de Janeiro. Termos de entrada para noviciado e profissão das religiosas primitivas**, op.cit.

batismo, um ano de noviciado e o pagamento do dote e propinas, tornando-se freira em 1751 aos 30 anos de idade, falecendo apenas, em 12 de agosto de 1775⁹. O seu pai, o Coronel Domingos Teixeira de Azevedo, já apareceu na petição de Izabel Maria da Cruz (irmã da requerente que aparece na primeira caixa deste conjunto) e por isso, compreendemos que se tratou de um homem importante da localidade de São Paulo, com uma linhagem familiar de destaque. Ana Maria do Sacramento e Izabel Maria da Cruz, eram irmãs do Frei Gaspar da Madre de Deus e foram de uma família de seis filhos¹⁰.

Em relação a entrada de irmãs de sangue no Convento da Ajuda, das próprias mães ou de alguma outra parenta, é relatado o seguinte pela autora Anna Amélia Vieira Nascimento:

A união familiar e a solidariedade do parentesco eram observados, no Convento do Desterro, da mesma forma que na sociedade baiana em geral. Ali, as freiras enclausuradas continuavam exercendo as mesmas práticas sociais de parentesco e compadrio da sociedade de elite. Amparavam as pequenas sobrinhas órfãs, que entravam no mosteiro a fim de se protegerem do mundo, e dos perigos oferecidos nesse limitado conceito do profano e do vil¹¹.

O que a autora registrou em sua obra sobre o Convento do Desterro, apareceu com uma certa frequência nas petições de entrada do Convento da Ajuda. Nesta em especial, vão ser indicadas duas viúvas nobres da localidade, que solicitaram permissão para adentrar o Convento da Ajuda alguns dias do ano. O pedido não seria por mero acaso, visto as duas viúvas terem filhas legítimas recolhidas como religiosas, no então mosteiro. Para Leila Mezan Algranti, a clausura foi interpretada por estas famílias locais, como um espaço de solução para problemas sociais. No momento em que não conseguiam dar conta de suas filhas, buscavam dar um seguro garantido dentro do convento, que proporcionaria uma estadia temporária, ou não¹².

Retomando as petições, chegamos às donzelas Bernada Maria Batista e Joana Maria Batista, filhas legítimas do Sargento- Mor José Batista de Siqueira e de Dona

⁹ Ana Maria de Siqueira, 1750. In: Série Congregação Religiosa, cód. 081. **Petições para o ingresso no noviciado no Convento de Nossa Senhora da Conceição da Ajuda**, op.cit. ff.12.

¹⁰ Ver: <<http://ihgs.com.br/cadeiras/patronos/freigaspar.html>>.

¹¹ NASCIMENTO, Anna Amélia Vieira. **Patriarcado e Religião: As enclausuradas clarissas do Convento de Desterro da Bahia 1677-1890**. Bahia: Conselho Estadual de Cultura, 1994, p. 256.

¹² ALGRANTI, Leila Mezan. **Honradas e Devotas: Mulheres Da Colônia - Condição feminina nos conventos e recolhimentos do sudeste do Brasil, 1750-1822**. 2ª Ed. Rio de Janeiro: José Olympio, 1999, p. 93.

Ana Maria da Assunção¹³. Alegando ter vocação legítima, Bernarda Maria de Santa Clara, realizou a sua profissão em 1751, aos vinte e seis anos de idade, e faleceu aos sessenta anos, em 24 de julho de 1785¹⁴. Sua irmã de sangue, Joana Maria Batista, que adotou o nome de Joana Maria da Conceição, entrou no mesmo ano no Convento da Ajuda, tendo o seu registro de batismo na Freguesia da Sé do Rio de Janeiro, com um pequeno detalhe, tinha apenas doze anos de idade, pois foi registrada em 1739 pela Igreja da Catedral da dita Freguesia¹⁵. Pelo registro de Joana Maria da Conceição, foi permitido à ela, a profissão religiosa pelo fato do convento necessitar de mais freiras, visto ter sido fundado recentemente, "por haver necessidade de religiosas para a comunidade¹⁶". Além disso, lá pelo ano de 1755 foi dado a Joana Maria da Conceição novamente o depoimento na forma do estilo, a fim dela retificar a sua vocação ao estado religioso¹⁷. Sua data de morte não foi indicada no livro de óbito das religiosas.

Ana Maria do Nascimento foi registrada nos autos da Igreja da Catedral da Freguesia da Candelária, em 1737. Ao entrar formalmente na clausura em 1751, tinha quatorze anos de idade, quando decidiu dar continuidade à sua carreira religiosa. Filha legítima de Miguel Roiz Batalha e Joanna [sic], ainda não tinha a idade certa para professar como freira naquele ano, tendo que aguardar pelas normas constitucionais ter os ditos dezesseis anos completos, que ocorreria apenas em 1753. Contudo, nas letras quase ilegíveis dos autos, parece que a requerente foi aceita pela comunidade em 1751:

[...] Dito estes autos da suplicante Ana Maria do Nascimento, noviça do Convento da Ajuda desta cidade [...], mostra-se ter feito o seu ano de noviciado no mesmo convento, com a provisão dos votos de sua comunidade e ter legítima vocação para professar nele solenemente, sem ter sido para isso de modo algum coagida como também ter os mais requisitos necessários, exceto a idade não ser competente [sic] alegando [sic] que há de professar por ser princípio de fundação do Convento e hão mais que nos representar na súplica, conformado na

¹³ ACMRJ, cód. 081, Ana Maria de Siqueira e Bernarda Maria Batista, 1750. In: **Série Congregação Religiosa. Petições para o ingresso no noviciado no Convento de Nossa Senhora da Conceição da Ajuda**, Vol. 02, *op.cit.*

¹⁴ A grafia da fonte estava bem precária. Por isso, com muita dificuldade, chegamos a conclusão da data de batismo da requerente que foi em 1725. In: Barbara Maria Batista, 1750, ff.13. In: ACMRJ, cód. 081, Série Congregação Religiosa. **Petições para o ingresso no noviciado no Convento de Nossa Senhora da Conceição da Ajuda**, Vol. 02, *op.cit.* SANTOS, Pe. Antônio Alves Ferreira dos (Capelão, Secretário do Arcebispado). **Livros dos assentos de óbitos das religiosas**, *op.cit.*, p.31.

¹⁵ ACMRJ, cód. 081, Dona Joana Maria da Conceição 1751, ff.07. In: Série Congregação Religiosa. **Petições para o ingresso no noviciado no Convento de Nossa Senhora da Conceição da Ajuda**, Vol. 02, *op.cit.*

¹⁶ *Ibidem*, 1751, 13.

¹⁷ ACMRJ, cód. 081, Dona Joana Maria da Conceição 1751, ff.14. In: Série Congregação Religiosa. **Petições para o ingresso no noviciado no Convento de Nossa Senhora da Conceição da Ajuda**, Vol. 02 *op.cit.*

comissão de algum. Neste caso, mandamos ser admitida e fazer a sua profissão solene e que lhe passe para a previsão com licença da comunidade [...]¹⁸.

Em relação ao tópico acima, ao que parece, temos uma flexibilização em relação a norma constitucional. Pelo convento ainda estar em sua fase inicial, foram abertas algumas exceções a Ana Maria do Nascimento e Joana Maria da Conceição, o que não aconteceu com Anna de Aleluia (1750) e Ana Querubina de Jesus, que buscarão a clausura, em 1756. Coincidentemente, a dita noviça tentará fazer a sua profissão religiosa antes da idade de dezesseis anos. Filha legítima de Dona Antônia Maria da Fonseca e João Roiz Silva, teve seu pedido negado pela comunidade, pois alegaram que a profissão de uma religiosa deveria ser perfeita e convenhamos, que em 1756, o convento já estava mais estabelecido:

Em nenhuma religião, tanto de homens, como de mulheres, se faça profissão, antes de completar dezesseis anos: nem seja admitida à profissão o que tiver menos de um ano de aprovação, desde que recebam o hábito. A profissão, pois, que se fizer antes de passar este tempo, seja nula, e não induza obrigação alguma de alguma regra, religião, ou observância da Ordem, nem para outros quaisquer efeito¹⁹.

Tal confirmação, buscou demonstrar a seriedade com que o estado religioso foi avaliado pela igreja. Assim, foi prescrito nos anais dos pedidos, que as leis da Igreja deveriam ser cumpridas e por isso, deveriam as noviças, que passariam para o estado de freiras, ter acima de dezesseis anos de idade, assumindo os seguintes votos: Castidade, Obediência e Pobreza, para que a perfeição fosse completa:

Há de se supor que a profissão religiosa ou é perfeita, e própria, ou imperfeita, e imprópria. A própria e perfeita é aquela onde se acham todos os requisitos necessários assim da parte do proficiente, como da parte do prelado, que em nome da religião recebe a profissão. Ainda por [sic] e imprópria é aquela, onde falta algum dos requisitos de alguma das partes²⁰.

¹⁸ ACMRJ, cód. 081, Ana Maria do Nascimento, 1751, ff.19-20. In: Série Congregação Religiosa. **Petições para o ingresso no noviciado no Convento de Nossa Senhora da Conceição da Ajuda**, Vol. 02, op.cit.

¹⁹ CATÓLICA, Igreja- Concílio de Trento, 1545-1563. **O Sacrosanto e ecumênico Concílio de Trento em Latim e Português**. Tomo II. Lisboa: Oficina de Francisco Luiz Ameno, 1781. Disponível em: <<http://purl.pt/360/3/>> Acessado em: 17/01/2014, ff.389.

²⁰ ACMRJ, cód. 081, Ana Maria Querubina, 1756, ff.06. In: Série Congregação Religiosa. **Petições para o ingresso no noviciado no Convento de Nossa Senhora da Conceição da Ajuda**, Vol. 02, op.cit.

Mais duas noviças vão aparecer nos pedidos formais enviados ao Convento da Ajuda. Infelizmente, as informações de: Inácia Mariana de Santa Clara e Josefa Maria de Assunção, se perderam com o tempo. Mesmo assim, com dificuldades, conseguimos compor alguns detalhes prosopográficos destas donzelas. A primeira noviça Inácia era filha legítima de Manoel da Silva Braga e de Maria de São Joaquim, natural e batizada na Freguesia da Candelária. E ao solicitar recolhimento no então convento, alegou que morava ainda com seus pais no Rio de Janeiro. Ao entrar na clausura em 1750, ficou no noviciado um ano e decidiu dar continuidade na carreira religiosa:

Diz Inácia Mariana de Santa Clara, filha legitima de Manoel da Silva Braga e de sua mulher Ana Maria de São Joaquim, noviça no Convento da Ajuda, que ela deseja fazer a sua profissão na forma do Concílio de Tridentino e constituição no Convento da Ajuda. Acha-se a mais de um ano e dias no noviciado, fazendo as suas obrigações conforme os ditos estatutos e constituições [...] ²¹.

A noviça tornou-se religiosa em 24 de junho de 1751, com dezesseis anos de idade, sem mais informações ao seu respeito. E Josefa Maria de Assunção, também batizada na Freguesia da Candelária era órfã de pai, o então Antônio Roiz da Costa, tendo apenas apoio de sua mãe, Josefa Vieira. Tinha vinte e dois anos e teve o parecer favorável de seus autos pelas religiosas votantes que foram: Sórora Catherina dos Anjos; Mariana da Penha de França e Francisca Custódia das Chagas²², assumindo o hábito religioso em vinte e oito de setembro de 1750²³.

Francisca Maria Calmon Du Pin, apareceu nas petições de noviciado e profissão religiosa contemporaneamente à Inácia Mariana de Santa Clara. Afirmou que morava no Convento do Desterro, situado na Bahia, e veio em companhia das religiosas fundadoras²⁴. Natural da Freguesia Nossa Senhora do Socorro na então capitania, seus pais eram o Coronel Francisco Calmon Du Pin e Almeida, Fidalgo da

²¹ ACMRJ, cód. 081, Ignácia Marianna de Santa Clara, 1750/1751, ff.11. In: Série Congregação Religiosa. **Petições para o ingresso no noviciado no Convento de Nossa Senhora da Conceição da Ajuda**, Vol. 02, op.cit.

²² ACMRJ, cód. 081, Josefa Maria de Assunção, 1750, ff. 14 3 17 v. In: Série Congregação Religiosa. **Petições para o ingresso no noviciado no Convento de Nossa Senhora da Conceição da Ajuda**, Vol. 02, op.cit.

²³ AMORIM, João Pedro de Vigário Geral do Arcebispado do Rio de Janeiro. *Termos de entrada* para noviciado, op.cit., ff. 25.

²⁴ As religiosas fundadoras do Convento da Ajuda vieram a mando do Arcebispo da Bahia, D. José Botelho de Matos. Desembarcaram em 21 de novembro de 1749, recebendo orientações do Bispo Beneditino do Rio de Janeiro, D. Fr. Antônio do Desterro Malheiros. Foram as religiosas: Sórora Leonor Maria do Nascimento, Abadessa; Sórora Marianna da Penha de França, Vigária e Escrivã; Sórora Francisca Custódia das Chagas, Porteira; e Sórora Catharina dos Anjos, Mestra de Noviças. In: SANTOS, Arcipestre Antônio Alves Ferreira dos. **Notícia histórica**. op.cit. fl.51.

Casa de Sua Majestade e de Dona Inácia de Almeida Pereira²⁵. Apesar da fonte estar bem danificada, pareceu ter a requerente vinte e cinco anos de idade, e ter concluído os autos de sua petição, tornando-se assim religiosa de hábito. Anos à frente, foi enterrada no Convento das Mercês, na Bahia, local de nascimento da religiosa.

Em relação à filiação de Francisca Maria Calmon Du Pin, seu pai foi homem importante na Bahia. Foi um Fidalgo da Casa de sua Majestade e Coronel de um regimento de Ordenanças, casado com sua prima, Inácia de Almeida Pereira, tiveram ao todo, oito filhos. Foram avós maternos: Bartolomeu de Barros e Dona Isabel de Almeida e bisneta do então Adão Francisco Rabelo e Brites de Almeida (Descendentes da família Rabelo, fidalgos de Cotas de Armas) e avós paternos João Calmon Du Pin e Dona Juliana de Almeida²⁶. Segue o quadro:

Quadro II

O Coronel Francisco Calmon Du Pin de Almeida e Inácia de Almeida Pereira	
Nome	Informações
1º João Calmon de Almeida	Fidalgo da Casa de Sua Majestade, foi batizado por seu tio Antônio da Penha de França, bispo de São Tomé, recebendo as quatro tonsuras de ordens pelo arcebispo da Bahia, D. Sebastião Monteiro da Vide. Faleceu este João em Traripe, a 3 de maio de 1731, e foi enterrado na freguesia de Nossa Senhora da Purificação, na vila de Santo Amaro. Faleceu em 1703.
2º Dona Mariana Calmon de Almeida	
3º Soror Maria de Penha de França	Religiosa do Convento do Desterro da Bahia, Abadessa do Convento da Ajuda no Rio de Janeiro e umas das madres fundadoras.
4º Antônio Calmon Du Pin de Almeida	S/Informações
5º Rodrigo Calmon Du Pin de Almeida	Fidalgo da Casa de Sua Majestade, nascido em 1713, batizado na capela de Caípe, tendo por padrinho D. Rodrigo da Costa, vice-rei da Índia e do estado do Brasil. Faleceu aos trinta anos de idade, numa viagem que fez pelo rio São Francisco, e foi enterrado na igreja de Carinhonha.
6º D. Francisca Maria Calmon Du	D. Francisca Maria Calmon Du Pin,

²⁵ ACRMJ, cód. 081, Francisca Maria Calmon do Pin, 1750/51, ff.03. In: Série Congregação Religiosa. **Petições para o ingresso no noviciado no Convento de Nossa Senhora da Conceição da Ajuda**, Vol. 02, *op.cit.*

²⁶ ACRMJ, cód. 081, Francisca Maria Calmon do Pin, 1750/51, ff.03. In: Série Congregação Religiosa. **Petições para o ingresso no noviciado no Convento de Nossa Senhora da Conceição da Ajuda**, Vol. 02, *op.cit.* e ,p.61.

Pin	nascida a 9 de março de 1715, educanda no convento do Desterro, na Bahia, acompanhou a sua irmã sóror Mariana da Penha de França, quando da fundação do convento do Rio de Janeiro.
7º Dona Antônia Calmon Du Pin de Almeida	Faleceu aos dezesseis anos de idade.
8º Francisco Du Pin de Almeida	Fidalgo da Casa de Sua Majestade e Casou-se com sua prima Dona Luiza Maria de Almeida Pereira Castro.

Fontes: ACRMJ, cód. 081. Série Congregação Religiosa. *Petições para o ingresso no noviciado no Convento de Nossa Senhora da Conceição da Ajuda*, Vol. 02. BAUMANN, Eneida Santana. *O arquivo da família Calmon à luz da Arquivologia Contemporânea*. Dissertação apresentada para obtenção do título de Mestre em Ciência da Informação, ao Programa de Ciência da Informação pela Universidade Federal da Bahia. Salvador, 2011, p. 62-63.

Essa família citada nos últimos parágrafos deste artigo, teve destaque na sociedade baiana. Eneida Santana Baumann, menciona que a família Calmon foi distinta, e que conservou princípios. De origem dos Reinos da França, os Calmon viveram no castelo Du Pin e chegaram no Brasil por volta do século XVII. E os seus membros, tiveram participação na política, na economia e na vida literária²⁷.

O coronel Francisco Calmon Du Pin, pai das religiosas aqui mencionadas, foi Fidalgo da Casa de Sua Majestade e teve em seu pai, um grande exemplo de funcionário do Reino de Portugal, que ao vencer diversos conflitos, obteve honras de Sua Majestade, que lhe concedeu as patentes de Capitão de Mar e Guerra e Almirante da Esquadra. O mesmo participou da restauração da Bahia e Pernambuco, e na edificação da cidade da Bahia, quando houve um perigo de ataque dos holandeses. Segundo Maria Beatriz Nizza da Silva, este título de Fidalgo da Casal Real foi comum aos homens importantes e de honra, no Brasil colonial²⁸.

A próxima requerente trata-se de Paula Rangel de Macedo de trinta e dois anos. Filha legítima de Brites Rangel de Macedo e do Capitão Antônio da Cunha Falcão, solicitou a entrada formal para ser religiosa, no então convento²⁹. Tornou-se

²⁷ BAUMANN, Eneida Santana. **O arquivo da família Calmon à luz da Arquivologia Contemporânea**. Dissertação apresentada para obtenção do título de Mestre em Ciência da Informação, ao Programa de Ciência da Informação pela Universidade Federal da Bahia. Salvador, 2011, p.58.

²⁸ SILVA, Maria Beatriz Nizza da. **Ser nobre na colônia**. São Paulo: UNESP, 2005.p. 68. BAUMANN, Eneida Santana. **O arquivo da família Calmon**. op.cit., p.61.

²⁹ Seu registro de batismo foi em 1718 na Freguesia da Sé da cidade do Rio de Janeiro. In: ACRMJ, cód. 081, Paula Rangel de Macedo, 1750, ff.03 e 17. In: Série Congregação Religiosa. **Petições para o ingresso no noviciado no Convento de Nossa Senhora da Conceição da Ajuda**, Vol. 02, op.cit. AMORIM, João Pedro de. Vigário Geral do Arcebispado do Rio de Janeiro. **Termos de entrada para noviciado e profissão das religiosas primitivas**, op.cit., ff. 05. SANTOS, Padre. Antônio Alves Ferreira dos (Capelão, Secretário do Arcebispado). **Livros dos assentos de óbitos das religiosas**, op.cit.,p, 23.

freira de hábito em sete de junho de 1750 e faleceu em 18 de maio de 1781. Adiante deste artigo, iremos indicar a solicitação da própria mãe da religiosa Paula Rangel de Macedo, para adentrar alguns dias do ano no então mosteiro. O interessante, é que esse tipo de pedido foi comum, pois não se tratava de uma petição formal para noviciar, apenas uma visita ao local em dias estipulados pela constituição. Segundo Leila Mezan Algranti, tal feito, ocorreu pelo fato destas visitas não serem de um todo proibidas, mas, por volta do século XVIII, em regimento pombalino, esta questão passou por uma rigorosa crítica, a exemplo nos conventos que seguiram a Ordem de São Domingos. As visitas eram mal-vistas, por poderem colocar a desordem naquele espaço, dando mau exemplo às religiosas. Contudo, com o fechamento do noviciado no século XIX, a questão do recebimento das religiosas sofreu uma crise frente aos conventos, inclusive quase ao fechamento do próprio Convento da Ajuda, algo que não destacaremos aqui³⁰. Contudo, o que queremos salientar, é que no espaço conventual, ocorreu a presença de mulheres leigas, que ocuparam vagas como: Recolhidas, visitantes ou educandas, fazendo da clausura, um espaço dinâmico, e não tão rigoroso no aspecto de recebimento de mulheres leigas, que certamente, eram de origem distinta, um fator determinante para a concessão de dotes e propinas, que sustentaram o Convento da Ajuda.

Retomando as nossas petições, Ana Joana Rodrigues da Costa, filha legítima do Capitão João Roiz da Costa e Antônia Vieira do Bonsucesso, era natural e batizada na Freguesia da Candelária. Procurou a clausura quando tinha dezessete anos de idade, desejando servir como religiosa. Neste requerimento em especial, começam a aparecer o depoimento das religiosas, algo importante para que possamos compreender como se formaram laços e parcerias dentro desta clausura. No caso de Ana Joana Roiz da Costa foram suas testemunhas: Sórora Catherina dos Anjos; Mariana da Penha de França e Francisca Custódia das Chagas³¹.

No exposto acima, o processo que validava a candidatura de uma noviça ocorria de tal forma: O depoimento da noviça, que respondia às respostas no estilo, o parecer favorável ou não à candidata frente à comunidade, e posteriormente, era passada a vez para as religiosas testemunhas, geralmente freiras mais experientes,

³⁰ ALGRANTI, Leila Mezan. **Honradas e Devotas**, op.cit., p.40.

³¹ ACRMJ, cód. 081, Ana Joana Roiz da Costa, 1751, ff.07 v e 08. In: Série Congregação Religiosa. **Petições para o ingresso no noviciado no Convento de Nossa Senhora da Conceição da Ajuda**, Vol. 02, op.cit.

que acompanhavam o percurso da postulante. As mães deveriam colocar as mãos na Bíblia e prometer dizer a verdade diante da inquirição do bispo ou de algum religioso nomeado por Ele. No caso das três testemunhas, deveriam afirmar se eram religiosas professoras; a idade que tinham e confirmar o depoimento da noviça³². A Madre Mariana da Penha de França tinha quarenta e quatro anos de idade e era religiosa professora na Ordem de Santa Clara. Como Vigária da casa, disse que conhecia a candidata que adotou o nome de Ana Angélica dos Serafins, e que noviciou em 28 de setembro de 1750. Além de cumprir com todas as suas obrigações, relatou que a novata experimentou o rigor da regra conventual de forma contundente. E por fim, relatou: "que não foi constrangida por seus pais ou por outra pessoa alguma na religião, nem mesmo para professar³³". Desta forma, Ana Angélica dos Serafins tornou-se freira em: 01/10/1751³⁴.

Em relação aos depoimentos aqui analisados, parecem ter sido uma prática dentro da clausura, em momento da escolha da candidata. Ao detalhar alguns aspectos do Recolhimento da Luz, Leila Mezan Algranti, destaca que a Madre escritã do então mosteiro, ao especificar sobre as declarações das religiosas, sempre comprovava a existência de uma forte devoção dentro daquele ambiente, até então, algo comum em livros de caráter eclesiástico. No entanto, como pesquisadora, observei nos depoimentos das religiosas, muitas repetições da própria resposta no estilo das noviças, não mostrando a independência destas frente às suas declarações, o que pode indicar alguma influência da igreja frente às novatas³⁵.

Retomando aos casos aqui analisados, chegamos à Isabel Correa de Andrada. Por seu requerimento estar muito precário e incompleto, tentaremos reunir informações ao seu respeito. Sendo natural da capitania de Minas Gerais, precisamente na Freguesia de São João Barto, era filha legítima de Pedro Aguiar, já falecido, e de sua mulher Margarida de Oliveira. Caminhando pela petição da requerente, parece que Isabel Correa de Andrada não tinha recursos suficientes para ser religiosa e por isso, almejou uma vaga como educanda no Convento da Ajuda. Seu procurador, o Senhor Correa Aguiar, teve de desembolsar cinquenta mil réis para

³² Ibidem, 1750, 08v e 09.

³³ ACMRJ, cód. 081, Ana Joana Roiz da Costa, 1751, ff.07 v e 08. In: Série Congregação Religiosa. **Petições para o ingresso no noviciado no Convento de Nossa Senhora da Conceição da Ajuda**, Vol. 02, op.cit.

³⁴ SANTOS, Pe. Antônio Alves Ferreira dos. *Notícia histórica*, op.cit., p.219.

³⁵ ALGRANTI, Leila Mezan. **Honradas e Devotas**, op.cit., p.333.

que fosse sustentada por seis meses na instituição. Passando este período, conseguimos identificar que a requerente tornou-se noviça com a aprovação de toda a comunidade³⁶. Porém, em relação ao fundo documental do Arquivo da Cúria Metropolitana do Rio de Janeiro, em referência a petição de Isabel Correa de Andrada, temos apenas essas informações. Apesar disso, por volta de 1752, a noviça tornou-se freira de hábito pelo registro do Arcipreste e Capelão Antônio Alves Ferreira dos Santos³⁷.

Tomásia Gertrudes de Jesus foi uma requerente exigente, pois em seus autos relatou o seguinte:

Diz Tomásia Gertrudes de Jesus, natural da Freguesia da Candelária, filha legítima de Tomas de Vila Nova e de sua mulher Tereza de Almeida, que ela quer ser religiosa de véu preto no Convento da Ajuda, já fez a petição a V. Ex. Rm^a, que foi servido mandar informar as Reverendas Madres fundadoras[...]³⁸.

A vaga como religiosa de véu preto era uma posição almejada por mulheres oriundas da elite, pois as distinguiam das recolhidas, educandas e religiosas de véu branco. No Rio de Janeiro, como enfatizou Leila Mezan Algranti, esta categoria era reservada a este tipo de mulher, as de bom cabedal, e não às mais pobres. Em seu quadro, onde salienta o total de mulheres reclusas no Rio de Janeiro e São Paulo por categoria, é notório o valor superior das freiras professoras de véu preto ou que vestiam o hábito³⁹. Já na Bahia, precisamente no Convento do Desterro, existiu a "elite do véu preto", segundo Anna Amélia Vieira Nascimento. A estas, eram reservadas as vagas tão almejadas, sendo filhas legítimas, de bom cabedal e sangue puro⁴⁰. Sendo uma prática pioneira na Bahia, outras instituições adotavam esta distinção entre as candidatas ao estado religioso, em conventos na América Portuguesa, como foi o caso do Convento da Soledade. Segundo Adínia Santana Ferreira, as religiosas de véu preto, eram recebidas em plenitude, com solenidade e participação no Coro. No caso do Convento do Desterro, as vagas eram reservadas às filhas dos Senhores de Engenho ou outros homens importantes. Com um número

³⁶ ACMRJ, cód. 081, Izabel Correa de Andrada, 1751/52, ff.10. In: Série Congregação Religiosa. **Petições para o ingresso no noviciado no Convento de Nossa Senhora da Conceição da Ajuda**, Vol. 02, op.cit.

³⁷ SANTOS, Pe. Antônio Alves Ferreira dos. **Notícia histórica**, op.cit., p.219.

³⁸ ACMRJ, cód. 081, Teomazia Gertrudes de Jesus, 1751/53, ff.02. In: Série Congregação Religiosa. **Petições para o ingresso no noviciado no Convento de Nossa Senhora da Conceição da Ajuda**, Vol. 02, op.cit.

³⁹ ALGRANTI, Leila Mezan **Honradas e Devotas**, op.cit., p. 183.

⁴⁰ NASCIMENTO, Anna Amélia Vieira. **Patriarcado e Religião**, op.cit., p. 124.

considerável, a elite do véu preto ocupou uma boa parte das vagas oferecidas pelos mosteiros, inclusive a do Convento da Ajuda⁴¹.

Retomando a petição de Tomásia, precisamente em seu assentamento de batismo, a candidata tinha por volta de dezoito anos em 1753, quando já era noviça, e estava prestes a tomar o hábito. Contudo, entrou para a clausura por volta do ano de 1751, tendo que aguardar praticamente dois anos pela vaga desejada⁴². Segundo o registro do Arcipreste, a religiosa tomou o hábito em 5 de janeiro de 1753 e foi sepultada no Convento da Ajuda, em 28 de maio de 1769⁴³.

Catherina Narcisa da Conceição, era filha legítima do Sargento-Mor Ambrósio Dias Raposo, defunto, e de Dona Anna Josefa Freire da Cruz. Seus pais fizeram parte de famílias tradicionais dos Álvarez de Azevedo e Duque Estrada. Identificamos esta coligação, por meio da árvore genealógica da própria família, e com estas informações, conseguimos ver que Catherina tinha ao menos uma irmã, Tereza Francisca da Cruz, que nasceu na Freguesia de São João Del Rei e foi casada com José Francisco Ferreira, filho de Catarina Lemos e do Capitão Manuel Antunes Ferreira⁴⁴. A origem de Catherina era no bispado de Mariana, na Freguesia de Nossa Senhora do Pilar São José do Rio das Mortes. A requerente entrou como noviça diretamente, pagando sua estadia por um ano e mais propinas na forma acostumada: "Consta que as religiosas estão satisfeitas com as propinas da Senhora Catherina Narcisa da Conceição e por assim ser verdade, passei esta por mim feitas e assinadas"⁴⁵. Caminhando pelo requerimento, a noviça desejou professar mesmo não tendo a idade de dezesseis anos, e inclusive, em seu processo, ocorreu a dispensa da apresentação do seu registro de batismo, pois o mesmo encontrava-se em Mariana, bispado de Minas. Mesmo assim, a noviça professou em dezanove de dezembro de

⁴¹ Convento da Soledade; Convento das Mercês; Convento da Lapa e Convento do Desterro. In: FERREIRA, Adínia Santana. **A reclusão feminina no Convento da Soledade: As diversas Faces de uma experiência**. Dissertação apresentada ao Programa de Pós-Graduação em História - Área de Concentração: História Social, Linha de pesquisa: Sociedade, Instituições e Poder - Universidade de Brasília. Brasília, 2006, p. 52.

⁴² O batismo da requerente indicada foi em 1735. In: ACMRJ, cód. 081, Teomazia de Jesus Maria, 1751/53, ff.14 e 19 v. In: Série Congregação Religiosa. **Petições para o ingresso no noviciado no Convento de Nossa Senhora da Conceição da Ajuda**, Vol. 02, *op.cit.*

⁴³ Nada encontramos sobre os pais de Tomásia. In: RHEINGANTZ, Carlos Grandmasson. **Primeiras famílias no Rio de Janeiro (séculos XVI e XVII)**, Vol. I e II. Ed: Livraria brasileira. RJ, 1967. Real Gabinete Portugues de Leitura. SANTOS, Padre Antônio Alves Ferreira dos. **Notícia histórica**, *op.cit.*, p. 219. e SANTOS, Padre Antônio Alves Ferreira dos (Capelão, Secretário do Arcebispado). **Livros dos assentos de óbitos das religiosas**, *op.cit.*, p. 52.

⁴⁴ Ver o site: < http://www.marcopolo.pro.br/genealogia/paginas/rj_duque.htm>. E RHEINGANTZ, Carlos G. **Primeiras Famílias do Rio de Janeiro** I e II volumes, *op.cit.*

⁴⁵ ACMRJ, cód. 081, Catherina Narcisa da Conceição, 1753/54, ff.04. In: Série Congregação Religiosa. **Petições para o ingresso no noviciado no Convento de Nossa Senhora da Conceição da Ajuda**, Vol. 02, *op.cit.*

1754 com aproximadamente, quatorze anos segundo os autos, e faleceu em 10 de dezembro de 1828⁴⁶:

É Suposto que não tem ainda idade necessária como nela confessa, por lhe faltarem dois anos. Contudo como pela opinião dos [sic] seja servido em algumas circunstancias admitir fé[...]. E ter os mais requisitos necessários que se requer por direito e satisfeito as propinas do dote, mandamos que lhe façam provisão para fazer a sua solene profissão, com condição porém que a retificará, tendo os dezesseis anos completos na presença da comunidade⁴⁷.

Ana Ludovina do Coração de Jesus era filha legítima de Dona Izabel Luiza de Grinalda, sendo natural e batizada na freguesia de São João do Meriti, em 1736, tendo a noviça dezessete anos. Buscou a clausura no ano de 1753, alegando não ter "posses" segundo o seu registro, desejando entrar como religiosa de "véu branco". Esta categoria pouco foi procurada pelas religiosas, conforme mencionado em parágrafos anteriores, mas, reforçando esta informação, a busca por tal categoria, ocorria por parte das mulheres mais humildes da sociedade colonial. No caso de Ana Ludovina, a mesma não tinha o dote inteiro a oferecer por sua profissão religiosa e mesmo assim, foi aceita em vinte de abril de 1753, pelas religiosas fundadoras⁴⁸. Outro dado curioso, é que não conseguimos resgatar o nome de seu pai nos autos, pois a grafia estava difícilíssima e com sinais deteriorados do tempo, e apesar de termos o registro do óbito de Ana Ludovina, que foi em 2 de abril de 1777, não conseguimos identificar o nome de seu pai⁴⁹.

Brites Rangel de Macedo e Izabel Vianna do Amaral, foram viúvas do século, que solicitaram um recolhimento temporário no Convento da Ajuda. Esses registros em especial, estão bem ruins e por isso com muita dificuldade, conseguimos algumas informações dessas mulheres. Brites Rangel de Macedo, era do bispado do Braga em Portugal, viúva do Capitão Antônio da Cunha Falcão, moradora no Rio de Janeiro e mãe de Paula Rangel de Macedo, religiosa do Convento da Ajuda. Ao solicitar o recolhimento, era exigido pela instância, o parecer das testemunhas da localidade

⁴⁶ SANTOS, Pe. Antônio Alves Ferreira dos (Capelão, Secretário do Arcebispado). **Livros dos assentos de óbitos**, op.cit., p. 52.

⁴⁷ SANTOS, Padre Antônio Alves Ferreira dos. **Notícia histórica**, op.cit., p. 219. ACMRJ, cód. 081, Catherina Narcisa da Conceição, 1753/54, ff.23. In: Série Congregação Religiosa. **Petições para o ingresso no noviciado no Convento de Nossa Senhora da Conceição da Ajuda**, Vol. 02, op.cit. SANTOS, Padre Antônio Alves Ferreira dos (Capelão, Secretário do Arcebispado). **Livros dos assentos de óbitos**, op.cit., p. 52.

⁴⁸ ACMRJ, cód. 081, Ana Ludovina do Coração de Jesus, 1753, ff.07. In: Série Congregação Religiosa. **Petições para o ingresso no noviciado no Convento de Nossa Senhora da Conceição da Ajuda**, Vol. 02, op.cit.

⁴⁹ SANTOS, Padre Antônio Alves Ferreira dos (Capelão, Secretário do Arcebispado). **Livros dos assentos de óbitos**, op.cit., p. 21.

sobre a conduta e fama da impetrante. Neste caso, o depoimento ficou a cargo do Padre Thomas da Silva, do Doutor Tomas Pedro faria e Manoel Silva Pinto, pelos quais, não conseguimos transcrever seus relatos⁵⁰. Passando pelas religiosas Capitulares, a viúva Brites, conseguiu permissão de entrar alguns dias do ano no Convento da Ajuda:

E como se mostra a justificante a mesma, que alcançou o dito breve, e de nobre geração das famílias principais desta cidade e não estar muito em censura [...] esta portanto, julgo as premissas, por prová-las e por cumpri-las, pode entrar com consentimento das religiosas em cada ano, indo acompanhada apenas de uma mulher vestida honestamente e decentemente, a suplicante a qual virá, excetos aos domingos e dias festivos, vigílias, tempo de quarentena, e adventos com declaração, que a justificante observará as faculdades contidas no Breve, não excedendo em visitar as selas particulares, nem pernoitar dentro e no mais que nele se contém, de baixo na pena de censura combinada o que nele mando se observar por esta minha sentença definitiva que se dará à justificante e que pague os autos⁵¹.

Tal pedido não foi por um mero acaso, visto ser Brites viúva, solitária e com laços afetivos com sua filha Paula Rangel de Macedo. Outra requerente que pede recolhimento ao Convento da Ajuda, foi a ilustre Isabel Vianna de Lima do Amaral, viúva do então Capitão Sebastião Gurgel do Amaral, família de posses e prestígio na localidade. Seu processo, foi registrado em 1754, dando informações de que a viúva, era de origem nobre, pura e sem pena alguma eclesiástica. No breve que tem em seus autos, é mencionado que a requerente prometia adentrar ao mosteiro acompanhada de alguma mulher com vestimenta honesta e decente, exceto em dias festivos, domingos, quaresma, advento e de vigília. As testemunhas que relataram a procedência e fama de Izabel foram: Padre Thomas da Silva de 31 anos de idade e do hábito de São Pedro, e o Doutor Thomas da Costa. A última testemunha, teve sua identificação perdida devido ao estado da fonte⁵².

Em relação aos depoimentos, eram textos bem breves, que relatavam se era a própria requerente que fazia o pedido, se era moradora da localidade, se estava livre de qualquer impedimento canônico e sua origem social. No caso de Isabel Vianna do

⁵⁰ ACMRJ, cód. 081, Brites Rangel de Macedo, 1753, ff.05v e 06. In: Série Congregação Religiosa. **Petições para o ingresso no noviciado no Convento de Nossa Senhora da Conceição da Ajuda**, Vol. 02, op.cit.

⁵¹ ACMRJ, cód. 081, Brites Rangel de Macedo, 1753, ff.07. In: Série Congregação Religiosa. **Petições para o ingresso no noviciado no Convento de Nossa Senhora da Conceição da Ajuda**, Vol. 02, op.cit..

⁵² ACMRJ, cód. 081, Isabel Vianna do Amaral, 1754, ff.05. In: Série Congregação Religiosa. **Petições para o ingresso no noviciado no Convento de Nossa Senhora da Conceição da Ajuda**, Vol. 02, op.cit.

Amaral, conseguimos resgatar que era de origem nobre, sendo filha de Salvador Vianna da Rocha e de Antônia Correia do Amaral, viúva do ilustre Sebastião Gurgel do Amaral e que por fim, teve duas filhas no Convento da Ajuda e mais três rapazes⁵³. A ela, foi concedida a permissão de entrar no Convento da Ajuda durante cinco anos, duas vezes em cada ano⁵⁴.

O interessante a destacar no caso dessas viúvas, é que as mesmas tiveram a oportunidade de entrar no convento, mesmo não tendo desejo em ser religiosas. As mulheres sem seus maridos, buscaram por abrigos seguros durante o período moderno, mesmo sabendo da norma institucional do próprio convento, que evita o recebimento de mulheres leigas na clausura: "Mandamos firmemente, que nenhuma pessoa possa entrar na clausura do mosteiro, exceto os visitantes quando for necessário [...]"⁵⁵. Por mais que um convento de freiras tivesse por finalidade receber donzelas de dezesseis anos, com vocação sincera ao estado contemplativo, não foi bem isso que ocorreu, segundo os relatos das primeiras mulheres que procuraram o Convento da Ajuda, entre os anos de 1750 a 1757. Por ser um local de preservação da virtude feminina, as mulheres viúvas, órfãs ou até mesmo casadas, se viam solitárias por algum motivo na sociedade, e por isso, encontravam na clausura um destino mais seguro⁵⁶:

Por outro lado, os conventos existentes na Colônia, como o do Desterro na Bahia, ou o da Ajuda, no Rio de Janeiro, fundado após longas esperas, acabaram servindo, como todos os recolhimentos, para asilo de mulheres em conflitos com seus maridos, viúvas ou educandas, e deram bastante problemas e cuidados aos bispos responsáveis pela manutenção da vida conventual e funcionamento da casa, enquanto instituição religiosa⁵⁷.

Essas exceções foram encontradas no Convento da Ajuda, e mesmo assim, é interessante salientar que, estas mulheres, não ficavam eternamente no convento como as freiras de hábito, até pelo fato, de sofrerem impedimento perante a regra conventual. O pedido formal era feito e validado por alguns anos, para que a requerente entrasse alguns dias do ano corrente, exceto em dias de festividades

⁵³ RHEINGANTZ, Carlos G. **Primeiras Famílias do Rio de Janeiro**, v.2, op.cit.,p. 326.

⁵⁴ *Ibidem*, 1753, 5v.

⁵⁵ Esta regra era uma das principais da Ordem da Santa Imaculada Conceição da Mãe de Deus, permitindo assim, a entrada do visitador, dos confessores, médicos e oficiais. In: RODRIGUES, & c. TYP. DO "JORNAL DO COMMERCIO". **Regra das Religiosas da Imaculada Mãe de Deus**. op.cit.,p. 24.

⁵⁶ ALGRANTI, Leila Mezan. Honradas e Devotas, op.cit.,p.53.

⁵⁷ *Ibidem*, 1999,88.

religiosas. Desta maneira, a estas mulheres, foi proporcionado um novo espaço de vivências e trocas que de certa forma, garantiu um *status* perante a sociedade, pois nestes processos, eram necessários a comprovação de origem nobre, com depoimentos de testemunhas da localidade que reforçariam o relato da suplicante⁵⁸.

Rosa Maria Francisca Custódia das Chagas realizou a profissão religiosa em 10 de outubro de 1755. Pelos autos, a noviça tinha treze anos de idade, sendo natural e batizada na Freguesia da Candelária, no dia 15 de outubro de 1741⁵⁹. Obtendo esta informação, mais uma vez, encontramos uma religiosa que professou sem ter a idade correta para isso. Filha legítima de Miguel Rodrigues Batalha e Joana Vieira, pagou o dote, propinas para a sacristia e refeitório e apresentou seu registro de batismo. Além desses dados, Rosa Maria se comprometeu em retificar sua profissão religiosa quando completasse os dezesseis anos. Segundo as religiosas Catherina dos Anjos, Joana Perpétua do Nascimento e Angélica dos Serafins, a candidata era obediente, fazia suas obrigações e mostrou ter vocação ao estado religioso⁶⁰. Sua data de morte não foi registrada nos autos aqui selecionados.

Ana Joaquina de Vasconcelos, Feliciano Cecília de Vasconcelos e Luiza Michaella de Vasconcelos eram irmãs de sangue, e filhas legítimas do Tenente General Luiz Baia Teixeira e Dona Rosa Maria de Vasconcelos, já falecidos, segundo os autos. Em relação às duas primeiras órfãs, foi mencionado o seguinte nos autos:

[...] Que elas por morte dos pais, pedem por padecer inexplicáveis calamidades e necessidades impróprias dos seus estados, e nobreza do que são dotadas, como é constante e para [sic]. Eu grandemente servindo a Deus, por tudo de religiosas a cuja determinações se não resolverão até agora por fazerem companhia às suas irmãs. Mas agora se lhe aumenta, o mesmo ser temido as inconstâncias de "fundo" a que todos vivem sujeitos, principalmente os seus [sic] por ser mais delicado, e mais perigos evitarem suas [sic] visitas que podem ser prejudiciais a Deus, ao [sic] e a sua mesma reputação, recorrem com filial afeto à V. Ex, para que com pais espirituais se dignem admitidas à execução dos seus fervorosos desejos do estado religioso no

⁵⁸ FERREIRA, Adínia Santana. **A reclusão feminina no Convento da Soledade**, op.cit., p. 23. OLIVEIRA, Amanda Dias de. O recolhimento da Ajuda no Rio de Janeiro (1678-1750). **Revista Tempo Amazônico**.| V. 2 | N.2| jan-jun de 2015,p,127. ACRMJ, cód. 081. Série Congregação Religiosa. **Petições para o ingresso no noviciado no Convento de Nossa Senhora da Conceição da Ajuda**, Vols. 01 ao 04, op.cit. ALGRANTI, Leila Mezan. **Honradas e Devotas**, op.cit., p. 78.

⁵⁹ ACRMJ, cód. 081, Rosa Maria Custódia das Chagas, 1754, ff.04. In: Série Congregação Religiosa. **Petições para o ingresso no noviciado no Convento de Nossa Senhora da Conceição da Ajuda**, Vol. 02, op.cit.

⁶⁰ ACRMJ, cód. 081, Rosa Maria Custódia das Chagas, 1754, ff.09v, 10 e 10v. In: Série Congregação Religiosa. **Petições para o ingresso no noviciado no Convento de Nossa Senhora da Conceição da Ajuda**, Vol. 02, op.cit.

Convento da Ajuda [...] ⁶¹.

O procurador das irmãs Vasconcelos, foi Manuel Ribeiro Calhado, morador do Rio de Janeiro. O mesmo forneceu um valor para que as irmãs pudessem entrar no estado de educandas. Em relação a estas duas meninas, não encontramos os nomes na listagem das que professaram neste convento, nem pelo assento do Arcipestre e das próprias entradas oficiais das religiosas nos fundos do Arquivo do Convento da Ajuda. E sobre sua irmã de sangue, Feliciano Cecília de Vasconcelos, não encontramos nenhuma informação adicional em seu processo. Possivelmente, as duas donzelas ficaram como educandas temporariamente, no Convento da Ajuda.

Já Luiza Michaela de Vasconcelos, que era natural e batizada na Freguesia da Sé do Rio de Janeiro, foi apadrinhada por seu tio, o Senhor Doutor Inácio José Motta por volta do ano de 1755. A donzela adotou o nome religioso de Luiza Michaela de Santa Anna, sendo aprovada pela comunidade:

Em cumprimento do despacho de V. Ex. Rm, certifico que pondo-se em votos da comunidade ao som de campa tangida, a noviça Luiza Michaela de Santa Ana, teve por si todos os votos da comunidade, em fé do que passei a presente como escrivã do Convento e assinei com a Reverenda Madre e mais fundadoras (1756) ⁶².

Luiza Michaela de Santa Anna, professou em 9 de setembro de 1756, segundo o Arcipestre Antônio Alves Ferreira dos Santos, e em 7 de setembro de 1755, pelo termo das entradas para noviciado e das profissões das religiosas primitivas, assento do Arquivo do Convento da Ajuda. Seu falecimento foi em 16 de fevereiro de 1807, sendo até onde sabemos, a única freira de hábito das três irmãs da família Vasconcelos ⁶³.

Maria Lucena Souto-Maior buscou a clausura entre os anos de 1754 a 1755. Era filha legítima do Mestre de Campo Antônio de Carvalho Lucena e de Dona Mariana

⁶¹ACMRJ, cód. 081, Ana Joaquina de Vasconcelos e Feliciano Cecília de Vasconcelos, 1754 ff.02. In: Série Congregação Religiosa. **Petições para o ingresso no noviciado no Convento de Nossa Senhora da Conceição da Ajuda**, Vol. 02 op.cit.

⁶² A escrivã era Sórora Catherina dos Anjos. In: ACMRJ, cód. 081, Luiza Michaela de Vasconcelos, 1755, ff.12. In: Série Congregação Religiosa. **Petições para o ingresso no noviciado no Convento de Nossa Senhora da Conceição da Ajuda**, Vol. 02 op.cit.

⁶³ SANTOS, Padre Antônio Alves Ferreira dos. **Notícia histórica**, op.cit., p. 220. e AMORIM, João Pedro de Vigário Geral do Arcebispado do Rio de Janeiro. **Termos de entrada para noviciado**, op.cit., ff. 67. SANTOS, Padre Antônio Alves Ferreira dos (Capelão, Secretário do Arcebispado). **Livros dos assentos de óbitos**, op.cit., p.25.

de Mendonça Souto-Maior, batizada e registrada na Freguesia da Candelária⁶⁴. Seu processo está bem deteriorado e por isso, não conseguimos mais informações adicionais como, por exemplo, sua data de batismo. Contudo, nos autos finais, foi aprovada no estado como religiosa professa no Convento da Ajuda. Em relação à sua família, conseguimos identificar que a religiosa Maria Lucena era de família distinta da sociedade colonial, e por volta do ano de 1774, seu pai, Antônio de Carvalho de Lucena, de origem da cidade do Rio de Janeiro, veio a falecer (1686-1774). Teve ao menos um irmão, chamado Manuel Carvalho Lucena, que foi vereador e Capitão da Infantaria, por volta do ano de 1732 e posteriormente, Mestre de Campo, em 1736, por ter estado em combate na Colônia do Sacramento, em 1735. Casou-se com sua prima, Antônia de Vasconcelos, filhas do então Belchior da Fonseca Dória e Mariana de Vasconcelos (descendentes de povoadores da colônia)⁶⁵.

Joana Maria da Conceição era natural do Bispado de Mariana, precisamente da Freguesia São José do Rio das Mortes. Filha legítima do Capitão-Mor, da Vila de São José Del Rei, Pedro Teixeira de Carvalho e de Dona Clara Maria de Melo, a candidata demonstrou grande "afeição e desejo de servir a Deus no estado de religiosa no Convento da Ajuda⁶⁶", sendo aceita como noviça, no ano de 1754, com o nome de Joana Bernardina de Santa Tereza, fazendo a sua profissão religiosa em 19 de abril de 1755 e seu óbito foi registrado em 4 de outubro de 1775⁶⁷. Joana teve a companhia de mais quatro irmãs suas que foram: Dona Josefa Maria Rosa de Santa Anna e Clara Maria do Sacramento, que serão mencionadas neste artigo. E as outras duas, Antônia Teixeira da Penha de França e Ana Maria de São José serão indicadas em um próximo artigo, por terem seus processos no terceiro volume de nossas fontes primárias, a Série de Congregação Religiosa, cód.081, fundos do Arquivo da Cúria Metropolitana do Rio de Janeiro, que não será explorado nesta proposta.

Dona Josefa Maria e Clara Maria buscaram o Convento da Ajuda entre os anos de 1754 a 1755. Filhas legítimas de José Vaz Caldas e de Clara Maria de Melo eram

⁶⁴ ACMRJ, cód. 081, Maria Lucena Sotto Mayor, 1754, ff. 08v. In: Série Congregação Religiosa. **Petições para o ingresso no noviciado no Convento de Nossa Senhora da Conceição da Ajuda**, Vol. 02, op.cit.

⁶⁵ Livro I do Registro de Ordens Régias, 1721,fl.49v, Livro III do Registro de Ordens Régias, 1732,fl.94v, Livro IV Registro de Ordens Régias, 1736,fl.145v.In:< <http://www.cbg.org.br/novo/ordens-regias-1719-1807/>> Acessado em: 26/07/2017.

⁶⁶ ACMRJ, cód. 081, Joana Maria da Conceição, 1754, ff.03. In: Série Congregação Religiosa. **Petições para o ingresso no noviciado no Convento de Nossa Senhora da Conceição da Ajuda**, Vol. 02, op.cit.

⁶⁷ SANTOS, Padre Antônio Alves Ferreira dos (Capelão, Secretário do Arcebispado). **Livros dos assentos de óbitos**, op.cit., p. 16.

mineiras da região de Mariana, precisamente na Freguesia de Antônio Vila de São José Comarca das Mortes. As idades das ditas candidatas eram de vinte e três e vinte e um anos de idade, pois, Josefa Maria Rosa de Santa Anna nasceu em 1731 e sua irmã Clara Maria do Sacramento em 1733. Ambas viviam com sua mãe e seu padrasto, o então Capitão-Mor Pedro Teixeira de Carvalho, que por diversas vezes nos autos, foi citado como pai legítimo e doador de propinas e dote às donzelas⁶⁸. O fato era que José Vaz Caldas, pai legítimo das meninas, já era falecido no ano da petição de noviciado e profissão religiosa das irmãs citadas, o que pode nos levar a uma possível conclusão de que a busca pelo estado religioso se deu pelas meninas serem órfãs de pai, e estarem na tutela de um padrasto. Perpassando esta questão, Josefa professou em 19 de abril de 1755, ficando no convento como religiosa até 22 de maio de 1778, ano de seu falecimento. E sua irmã Clara Maria do Sacramento, ficou até 9 de dezembro de 1822, falecendo em clausura também⁶⁹.

Além desses detalhes, o Capitão-Mor Pedro Teixeira de Carvalho foi um homem rico em sua região. Uma de suas filhas com Clara Maria de Melo foi a Hipólita Jacinta Teixeira de Melo, casada com o então Coronel Francisco Antônio de Teixeira Lopes. Nasceu na região de Prados, em Minas Gerais, e ficou conhecida por ser uma das mulheres mais abastadas da região, vivendo na fazenda Ponta do Morro, que foi do então Capitão-Mor Pedro Teixeira de Carvalho, e também por envolver-se com a Inconfidência Mineira⁷⁰. Segue o quadro:

Quadro III

Filha legítima do Capitão-Mor Pedro Teixeira de Carvalho e de Dona Clara Maria de Melo	
Dona Josefa Maria Rosa de Santa Ana	Enteada do Capitão Pedro T. Carvalho e filha legítima de José Vaz Caldas e Clara Maria de Melo.
Clara Maria do Nascimento	Enteada do Capitão Pedro T. Carvalho e filha legítima de José Vaz Caldas e Clara Maria de Melo.
Joana Maria da Conceição	Capitão-Mor Pedro Teixeira de Carvalho e de Dona Clara Maria de Melo
Antônia Teixeira da Penha de França	Capitão-Mor Pedro Teixeira de

⁶⁸ ACRMJ, cód. 081, Josefa Maria Rosa de Santa Ana, 1754/55, ff.02v e 19. E Clara Maria do Sacramento, 1754/55, ff.15. In: Série Congregação Religiosa. **Petições para o ingresso no noviciado no Convento de Nossa Senhora da Conceição da Ajuda**, Vol. 02, *op.cit.*

⁶⁹ SANTOS, Padre Antônio Alves Ferreira dos. **Notícia histórica**, *op.cit.*, p. 219. SANTOS, Pe. Antônio Alves Ferreira dos (Capelão, Secretário do Arcebispado). **Livros dos assentos de óbitos**, *op.cit.*, p. 21 e 41.

⁷⁰ SACRAMENTO, José Antônio de Ávila. **Sobre a Conjuração Mineira. Relembrando Hipólita e Fagundes**. Publicado originalmente no Jornal de Minas – São João del-Rei - MG, ano XI, edição número 157, de 17 a 23 de junho de 2011– Periódico editado por Neudon Bosco Barbosa. Minas Gerais, p. 2.

	Carvalho e de Dona Clara Maria de Melo
Ana Maria de São José	Capitão-Mor Pedro Teixeira de Carvalho e de Dona Clara Maria de Melo
Hipólita Jacinta Teixeira de Melo	Capitão-Mor Pedro Teixeira de Carvalho e de Dona Clara Maria de Melo
Fonte:ACMRJ, cód.081. Série Congregação Religiosa. <i>Petições para o ingresso no noviciado no Convento de Nossa Senhora da Conceição da Ajuda, Vol. 02 e 03.</i>	

Voltando à questão das enteadas do Capitão-Mor Pedro Teixeira de Carvalho, parecia interessante para a família, internar as duas meninas de um matrimônio anterior em um convento religioso, que tinha por finalidade, dar um futuro seguro às mulheres que se casariam com Cristo até o momento da morte. Conforme mencionou Riolando Azzi, recolhimentos e conventos foram instituídos na sociedade colonial por diferentes necessidades, recebendo cada espaço um tipo de clientela⁷¹. E conforme salientado pelo autor, a formação destas instâncias, destinou-se aos necessitados locais, sejam de origem pobre ou rica, que desejavam dar um destino honroso às mulheres de bem, que por alguns fatores, não conseguiam se casar. Tais instituições deveriam se sustentar de forma particular, como foram os casos do recolhimento das Órfãs da Misericórdia, e dos Conventos da Ajuda e o de Santa Teresa⁷². Por mais que o Convento da Ajuda fosse destinado à religiosa de hábito, foi possível encontrar algumas órfãs, viúvas e pobres, que desejavam, ou sofriam algum tipo de imposição para estarem naquele lugar. O dote foi um valor que deveria ser pago pelos pais das requerentes, com o objetivo de obter uma vaga naquela instância, sendo investido mediante o dinheiro e propriedades, tendo que ser devolvido para a família da candidata, caso desejassem, algo extremamente atrativo para os familiares, que investiam na carreira religiosa tendo um certo retorno, algo que não aprofundaremos neste artigo⁷³.

Ana Ferreira da Silva era filha legítima de Manoel Ferreira da Silva e Mariana Roz dos Reis, falecida. Foi batizada na capela de Santa Anna, precisamente na

⁷¹ AZZI, Riolando. **A vida religiosa no Brasil enfoques históricos**. Petrópolis: Vozes, 1983,p. 31-32.

⁷² ALGRANTI, Leila Mezan. **Honradas e Devotas**, op.cit., p. 77.

⁷³ Apenas por uma questão de informação, o dote era no valor de 1:600\$000 réis, que deveriam ser pagos em dinheiro ou em concessão de propriedades. In: MARTINS, William de Souza. *Noviciar e professar: o ingresso feminino no Convento de Nossa Senhora da Conceição da Ajuda no Rio de Janeiro (1762-1800)*. **Historia de Clérigos y Religiosas en las Américas. Conexiones entre Argentina y Brasil (siglos XVIII y XIX)**. AYROLO, Valentina y OLIVEIRA, Anderson José Machado de. (orgs.). Buenos Aires, Argentina. Ed Teseo, 2016.

Freguesia da Santíssima Trindade, no bispado do Rio de Janeiro⁷⁴. Tornou-se noviça em 1755, com o nome de Ana Clara de São José, acontecendo a sua profissão quatro anos mais tarde, em 19 de março de 1759, segundo o registro do Arcipestre Antônio Alves Ferreira dos Santos. Já na ata oficial das religiosas primitivas, assento do Arquivo do próprio Convento da Ajuda, a dita noviça teria professado em 1758⁷⁵. Sua data de morte e informações adicionais de seus pais, não foram encontradas pela presente pesquisadora.

Maria Pires Bueno, filha legítima do Capitão Miguel de Faria Sodré e Dona Maria Verônica Dias Leite, era natural do Bispado de Mariana, precisamente da Vila do Pitangui. Este caso, trata-se de uma petição para se recolher no Convento da Ajuda, a partir de José Antônio Fortes Magalhães, casado e morador da Vila do Pitangui. Nos autos, é relatado que a requerente tinha um bom nome, era digna e de idade de trinta e três anos⁷⁶. Sobre Maria Pires Bueno, a Madre escritã relatou: "A suplicante tem tal bom nome, que não podemos deixar de informar ser digna do que pretende [...]"⁷⁷. Por isso, conseguiu ficar por um ano na clausura. Infelizmente, não temos mais informações do fim deste caso, e o motivo que levou a dita *dona*, a procurar pela clausura. Mesmo assim, segue abaixo, a petição formal de Maria Pires Bueno e a confirmação de que pagaria pelo valor do piso das propinas, algo atrativo a um convento religioso, que se sustentava por dotes, propinas e esmolas de fieis:

Diz a requerente que o Ex. Rm^o servido conceder licença para poder entrar a recolhida no Convento da Ajuda, dando 400 mil réis para a cela e como suplica na [sic] o dito sim, recolhida no convento para o tempo que lhe convir e sendo que no tempo [sic] de um ano não duvidará dar os 400 mil réis e de [sic] quer a suplicante dar 50 mil réis para o lugar na cela por um ano que logo o mais que há por Ex. Rm^o esta determinado⁷⁸.

Uma das últimas solicitações foi de Ana Maria da Fonseca e Silva, filha legítima de João Roiz Silva e de Dona Antônia Maria da Fonseca, natural e batizada na

⁷⁴ ACRMJ, cód. 081, Anna Ferreira da Silva, 1755 ff.08v. In: Série Congregação Religiosa. **Petições para o ingresso no noviciado no Convento de Nossa Senhora da Conceição da Ajuda**, Vol. 02, op.cit.

⁷⁵ SANTOS, Padre Antônio Alves Ferreira dos. **Notícia histórica**, op.cit. p. 220. e AMORIM, João Pedro de. Vigário Geral do Arcebispado do Rio de Janeiro. **Termos de entrada para noviciado**, op.cit.,ff.77.

⁷⁶ ACRMJ, cód. 081, Maria Pires Bueno, 1755, ff.05. In: Série Congregação Religiosa. **Petições para o ingresso no noviciado no Convento de Nossa Senhora da Conceição da Ajuda**, Vol. 02 op.cit.

⁷⁷ ACRMJ, cód. 081, Maria Pires Bueno, 1755, ff.04. In: Série Congregação Religiosa. **Petições para o ingresso no noviciado no Convento de Nossa Senhora da Conceição da Ajuda**, Vol. 02 op.cit.

⁷⁸ ACRMJ, cód. 081, Maria Pires Bueno, 1755, ff.05. In: Série Congregação Religiosa. **Petições para o ingresso no noviciado no Convento de Nossa Senhora da Conceição da Ajuda**, Vol. 02 op.cit.

Freguesia da Candelária do Rio de Janeiro, tendo seu assento de batismo registrado em 7 de janeiro de 1742. Por ter treze anos de idade em 1755, não pode de imediato, professar como religiosa. No entanto, não querendo ainda detalhar muito sobre a questão dos dotes, o pai da menina disse ter comprado uma cela no ante coro para sua filha, de um determinado valor por meio da Madre Maria Rosália da Candelária. Por isso, pede isenção de doar 400 mil réis para a cela, sendo retirado este valor do dote, e pelo visto, o pedido foi aceito por ter Ana Maria da Fonseca, prosseguido em seu processo de noviciado. Em relação à data da profissão religiosa, não foi indicado em nenhuma das fontes aqui apresentadas⁷⁹.

Ana Maria de Jesus, foi a última a solicitar uma vaga como religiosa desta segunda caixa que estamos trabalhando:

Diz Dona Anna Maria de Jesus, filha legítima do Tenente Paschoal Coelho Bastos e de sua mulher Jacinta Thereza de Jesus, natural e moradora na Freguesia do Irajá deste bispado, que ela pelo grande desejo e especial vocação que tem ao estado religioso, deve ser admitida em um lugar no Convento da Ajuda do Rio de Janeiro e por que se pode conseguir sem especial graça⁸⁰.

A requerente buscou um abrigo no convento em 1755, com dezoito anos de idade, pois foi batizada em 1737. Doou o dote, bem como as propinas e o enxoval, possibilitando prosseguir no processo na profissão religiosa, adotando por fim, o nome de Ana de Santo Agostinho. Adiante foi aceita pela comunidade, tendo o parecer favorável das religiosas: Francisca Custódia das Chagas; Ana Luiza e mais uma que não conseguimos resgatar o nome. As duas religiosas testemunhas, confirmaram que Ana de Santo Agostinho, tinha vocação ao estado religioso, professando então como freira da Ordem da Santa Imaculada Conceição de Maria, em dezesseis de abril de 1759 e sua data de falecimento, não constava no livro de óbitos do convento⁸¹.

1.2 Conclusão:

Observamos no decorrer deste breve artigo, a forma como a Igreja Católica conseguiu se afirmar em terras de conquista. Por mais que tenhamos clareza, de que

⁷⁹ O nome da candidata como freira professa não foi encontrado nos assentos aqui propostos. In: ACMRJ, cód. 081, Anna Maria da Fonseca e Silva, 1755, ff.08. In: Série Congregação Religiosa. **Petições para o ingresso no noviciado no Convento de Nossa Senhora da Conceição da Ajuda**, Vol. 02, op.cit.

⁸⁰ ACMRJ, cód. 081, Ana Maria de Jesus, 1755/57, ff.02. In: Série Congregação Religiosa. **Petições para o ingresso no noviciado no Convento de Nossa Senhora da Conceição da Ajuda**, Vol. 02, op.cit.

⁸¹ ACMRJ, cód. 081, Ana Maria de Jesus, 1755/57, ff.18 e 18v. In: Série Congregação Religiosa. **Petições para o ingresso no noviciado no Convento de Nossa Senhora da Conceição da Ajuda**, Vol. 02, op.cit. SANTOS, Padre Antônio Alves Ferreira dos. Notícia histórica, op.cit. p. 220.

nem todos seguiam a fé católica, em sua maioria, as famílias importantes da localidade, tornaram-se fiéis da Igreja, utilizando assim, a sua influência e poder financeiro, para alcançar seus objetivos: O de formar no Rio de Janeiro, um convento religioso para mulheres com um futuro incerto. Desta maneira, desde o século XVII, a Câmara Municipal do Rio de Janeiro, enviava solicitações a Corte Portuguesa, para se obter uma autorização, para a construção de um convento para mulheres fiéis e devotas, que moravam no Rio de Janeiro, obtendo por diversas vezes, respostas negativas a tão desejada aprovação.

O primeiro mosteiro fundado na América Portuguesa foi o do Desterro na Bahia, em 1677, que adotou a regra de Santa Clara. Já no Rio de Janeiro, a fundação deste tipo de instituição, ocorreu apenas em 1750. A demora de basicamente setenta e três anos, para a aprovação e fundação, se deu pelo incentivo inicial em casar mulheres de boas famílias, para que estas, promovessem o branqueamento e aumento populacional. Mesmo assim, os pedidos de solicitações para se fundar um convento às mulheres distintas e honradas da localidade, comprovou que muitas donzelas almejavam levar uma vida contrária ao casamento, talvez, por obter no espaço conventual uma vida com mais liberdade de decisão. Em contrapartida, os pais destas mulheres, com o objetivo de concentrar suas fortunas, acabavam por optar pelo incentivo à vida enclausurada, por poder reter um bom valor do dote dentro de determinada instância religiosa, comprovando o uso de estratégias familiares. Tanto que, ao morrer uma religiosa no convento estudado, o valor do dote era devolvido aos familiares, o que nos dá um indício desta tática⁸².

Nos fundos documentais do Arquivo Histórico Ultramarino, é relatada a preocupação da Corte em como se manteriam conventos na localidade, já que os pais das donzelas não conseguiam ao menos casar todas as moças da mesma família, devido à dificuldade em arrumar dote a todas. Compreendemos, que isso foi um dos pretextos indicados pelos moradores do Rio de Janeiro e por isso, foram incansáveis em solicitar a dita permissão, para se formar um convento às mulheres de bem. Entre os anos de 1670 a 1705, foram enviados ao menos cinco pedidos através do Conselho Ultramarino, para a permissão de se fundar um convento de freiras no Rio de Janeiro. As explicações eram: A falta de cabedal em casar todas as donzelas da mesma família

⁸² Ver: ALGRANTI, Leila Mezan. **Honradas e Devotas**. op.cit.

e a preocupação em enviá-las a Portugal, devido ao perigo de travessia. Nestes oito anos, foi enviado um pedido em especial, para fazer da Ermida da Ajuda um convento de freiras, pois, já se encontravam recolhidas algumas mulheres que foram: A Dona Cecília Barbalho, suas três filhas e duas moças nobres da localidade. A Ermida da Ajuda foi instituída a fim de que fosse transformada futuramente em um convento religioso, tanto que em 9 de julho de 1678, foi lançada uma pedra fundamental com o incentivo em formar ali um convento⁸³".

Após vinte e sete anos, precisamente em 1705, foi permitido o processo que faria do recolhimento da Ajuda um convento de freiras propriamente dito, com a provisão datada em 19 de fevereiro deste mesmo ano, com uma licença régia, a pedido do bispo D. Francisco de São Jerônimo. Em um destes registros, é acentuado que a população contava com esmolas necessárias para a fundação, sendo um "rico templo de muitas rendas⁸⁴". E foi apenas no bispado de D. Fr. Antônio do Desterro Malheiros (1746-1773), que o processo de fundação do então convento, teve respostas satisfatórias. Em vinte e quatro de janeiro de 1748, a Regra da Santa Clara⁸⁵ ainda era preservada pelas religiosas do Convento da Ajuda, para que pudessem ter um modelo em seu cotidiano. Entretanto, a constituição do Convento da Ajuda, obedeceria à Ordem da Santa Imaculada Conceição de Maria (1511), instalando-se em sete de janeiro de 1750⁸⁶, com a direção de Monjas do Convento do Desterro da Bahia⁸⁷. Entraram na clausura vinte e quatro mulheres, que fizeram a sua profissão um ano depois, em 1751.

Em relação ao método ao qual aplicamos em nossas fontes, trata-se do propográfico, por entendermos este processo como um auxílio à nossa pesquisa: "uma investigação das características comuns de um grupo de atores da história, por

⁸³ ROWER, BASÍLIO. Fr. **O mosteiro da Ajuda no passado e na atualidade**. Rio de Janeiro: BNRJ, III-1961,6, 48. Vozes, 1960,p.15

⁸⁴ A.H.U . 1705, fevereiro, 6, Lisboa A.H.U. Consultas (3) do Conselho Ultramarino, relativas a fundação de um convento de freiras na cidade de São Sebastião do Rio de Janeiro. AHU_CU_017-01, Cx. 14, D. 2855-2861.

⁸⁵ A regra da Santa Clara foi incentivada pela devota Clara de Favorone com base nos ensinamentos de São Francisco. A Ordem religiosa de Clarissas foi aprovada pelo Papa Urbano IV em 1263. In: LÁZARO, Cap. Iriarte. **História Franciscana**. Petrópolis, RJ: Vozes, 1985, p. 499.

⁸⁶ É pertinente mencionar que o Convento de Nossa Senhora da Conceição da Ajuda em nenhum momento adotou de forma perpétua a Ordem da Santa Clara em suas constituições. A regra desta Ordem, foi apenas seguida nos primeiros anos de existência, do que seria o futuro Convento Concepcionista. In: SANTOS, Pe. Antônio Alves Ferreira dos. **Notícia**. op.cit.,ff. 1-2.

⁸⁷ Segundo a autora Anna Amélia Vieira Nascimento, estas religiosas foram Margarida da Coluna, Jerônima do Presépio, Luísa de São José e Maria de São Raimundo (Nome de batismo e não religioso). In: NASCIMENTO, Anna Amélia Vieira. **Patriarcado e Religião**. op.cit., p. 61. (ACMRJ) Arquivo da Cúria Metropolitana do Rio de Janeiro, Cód. E-238 – Portarias e Ordens Episcopais. (1750). **Termo de Clausura que se fez do novo Convento de Nossa Senhora da Conceição da Ajuda desta cidade**, ff.1.

meio de um estudo coletivo de suas vidas"⁸⁸. Por meio de questões pontuais, fizemos um levantamento da vida destas mulheres a respeito do nascimento, nome dos pais, ano de entrada na clausura, ano da profissão, a posição na sociedade antes da vida religiosa e por fim, a morte delas⁸⁹. Desta maneira, trouxemos a este breve artigo, por volta de vinte e oito mulheres que foram: "protagonistas anônimas", e por isso, fizeram parte da história do Convento da Ajuda, por meio de devoção, ou de uma breve passagem, ou por recursos materiais fornecidos à instituição. Famílias importantes como: Gurgel do Amaral ou Calmon Du Pin, apareceram nas solicitações da Série de Congregação Religiosa, cód. 081, fundos do Arquivo da Cúria Metropolitana do Rio de Janeiro, trazendo-nos algumas respostas satisfatórias, que possibilitaram a construção deste artigo, respondendo questões que deram o contorno social e institucional à nossa pesquisa⁹⁰.

Buscando dialogar com o tema proposto neste artigo ao dossiê: "Pensando e agindo em nome da Igreja: bispos, regulares e cruzados", tentamos reunir as fontes eclesiásticas as quais indicamos no decorrer deste artigo, para fazer um mapeamento social das candidatas ao estado religioso no Convento de Nossa Senhora da Conceição da Ajuda do Rio de Janeiro (1750). Conseguimos definir, que a formação de uma instância canonicamente reconhecida na cidade do Rio de Janeiro, foi possível, mediante as solicitações de um determinado seguimento de indivíduos da então sociedade, por meio da Câmara Municipal. Famílias importantes insistiram e conseguiram a formação do primeiro convento feminino, a fim de internar donzelas da elite local que por fatores diversos, não se casariam. Obtendo assim, uma vida digna e com status de freiras. E ao entrem na clausura, depararam-se com um cotidiano não tão diferente de mulheres honradas em período colonial, pois, viviam sob o comando de uma figura masculina, a do Bispo Diocesano, em apoio com a da Madre Abadessa e Capitulares⁹¹. Foram essas mulheres, que fizeram parte da História Social do Rio de Janeiro do século XVIII.

⁸⁸ STONE, Lawrence. Prosopografia. op.cit.

⁸⁹ Ibidem, 2001, 115.

⁹⁰ VAINFAS, Ronaldo; PRIORI, Mary Del [org]. **Micro-História. Os protagonistas Anônimos da História**. Ed. Campus, 2002, p.140.

⁹¹ Religiosas com poder de voto e liderança dentro da clausura. In: RODRIGUES, & c. TYP. DO "JORNAL DO COMMERCIO". **Regra das Religiosas da Imaculada Mãe de Deus**. op.cit.

Referências Bibliográficas:

Fontes Manuscritas e impressas:

A.H.U . 1705, fevereiro, 6, Lisboa A.H.U. **Consultas (3) do Conselho Ultramarino, relativas a fundação de um convento de freiras na cidade de São Sebastião do Rio de Janeiro.** AHU_CU_017-01, Cx. 14, D. 2855-2861.

Arquivo da Cúria Metropolitana do Rio de Janeiro. Série Congregação Religiosa, Notação 081- **Petições para o ingresso no noviciado no Convento de Nossa Senhora da Conceição da Ajuda**, Volumes: 02[081/742] (1750- 1751).

Arquivo da Cúria Metropolitana do Rio de Janeiro, Cód. E-238 – Portarias e Ordens Episcopais. **Termo de Clausura que se fez do novo Convento de Nossa Senhora da Conceição da Ajuda desta cidade**, 1750.

Arquivo do Convento de Nossa Senhora da Conceição da Ajuda do Rio de Janeiro. AMORIM, João Pedro de Vigário Geral do Arcebispado do Rio de Janeiro. **Termos de entrada para noviciado e profissão das religiosas primitivas**, 1750- 1862.

_____. RODRIGUES, & c. TYP. DO "JORNAL DO COMMERCIO". **Regra das Religiosas da Imaculada Mãe de Deus. Aprovada pelo Santo Padre Inocêncio XII e Constituições Dadas por D.Fr. Antonio do Desterro Bispo do Rio de Janeiro as Religiosas do Convento da Ajuda.** 1908.

_____. SANTOS, Pe. Antônio Alves Ferreira dos (Capelão, Secretário do Arcebispado). **Livros dos assentos de óbitos das religiosas.** 1751-1889.

_____. **Notícia histórica da Ordem da Imaculada Conceição da Mãe de Deus e do Convento de Nossa Senhora da Conceição da Ajuda do Rio de Janeiro.** Rio de Janeiro: Tipografia Leuzinger, 1913.

CATÓLICA, Igreja- Concílio de Trento, 1545-1563. **O Sacrosanto e ecumenico Concílio de Trento em Latim e Português.** Tomo II. Lisboa: Oficina de Francisco Luiz Ameno, 1781. Disponível em:<<http://purl.pt/360/3/>> Acessado em: 17/01/2014.

Bibliografia:

ALGRANTI, Leila Mezan. **Honradas e Devotas: Mulheres Da Colônia - Condição feminina nos conventos e recolhimentos do sudeste do Brasil, 1750-1822.** 2ª Ed. Rio de Janeiro: José Olympio, 1999.

AZZI, Riolando. **A vida religiosa no Brasil enfoques históricos.** Petrópolis: Vozes, 1983.

BAUMANN, Eneida Santana. **O arquivo da família Calmon à luz da Arquivologia Contemporânea.** Dissertação apresentada para obtenção do título de Mestre em Ciência da Informação, ao Programa de Ciência da Informação pela Universidade Federal da Bahia. Salvador, 2011, p. 62-63

FERREIRA, Adínia Santana. **A reclusão feminina no Convento da Soledade: As diversas Faces de uma experiência.** Dissertação apresentada ao Programa de Pós-Graduação em História - Área de Concentração: História Social, Linha de pesquisa: Sociedade, Instituições e Poder - Universidade de Brasília. Brasília, 2006.

LÁZARO, Cap. Iriarte. **História Franciscana**. Petrópolis, RJ: Vozes, 1985

NASCIMENTO, Anna Amélia Vieira. **Patriarcado e Religião: As enclausuradas clarissas do Convento de Desterro da Bahia 1677-1890**. Bahia: Conselho Estadual de Cultura, 1994.

OLIVEIRA, Amanda Dias de. O recolhimento da Ajuda no Rio de Janeiro (1678-1750). **Revista Tempo Amazônico**, v. 2, n. .2, jan-jun de 2015.

RHEINGANTZ, Carlos Grandmasson. **Primeiras famílias no Rio de Janeiro (séculos XVI e XVII)**, Vol. I e II. Ed: Livraria brasileira. RJ, 1967. Real Gabinete Portugues de Leitura.

ROWER, BASÍLIO. Fr. **O mosteiro da Ajuda no passado e na atualidade**. Rio de Janeiro: BNRJ, III-1961,6, 48. Vozes, 1960,

SACRAMENTO, José Antônio de Ávila. Sobre a Conjuração Mineira. **Relembrando Hipólita e Fagundes**. Publicado originalmente no Jornal de Minas – São João del-Rei - MG, ano XI, edição número 157, de 17 a 23 de junho de 2011– Periódico editado por Neudon Bosco Barbosa. Minas Gerais.

VAINFAS, Ronaldo; PRIORI, Mary Del [org]. **Micro-História. Os protagonistas Anônimos da História**. Ed. Campus, 2002.

SILVA, Maria Beatriz Nizza da. **Ser nobre na Colônia**. São Paulo: UNESP, 2005.

STONE, Lawrence. Prosopografia. **Revista de Sociologia e Política**. V, 9. Nº-39: 115-137, 2011.